



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE
2024

COMPOSIÇÃO



Conselheiro-Presidente

Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Conselheiro Vice-Presidente

Paulo Curi Neto

Conselheiro Corregedor

Edilson de Sousa Silva

Conselheiro-Presidente da 1ª Câmara

Valdivino Crispim de Souza

Conselheiro-Presidente da 2ª Câmara

Jailson Viana de Almeida

Conselheiro Ouvidor

Francisco Carvalho da Silva

Conselheiro-Presidente da Escola Superior de Contas

José Euler Potyguara Pereira de Mello

Conselheiros Substitutos

Omar Pires Dias

Francisco Júnior Ferreira da Silva

Erivan Oliveira da Silva

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Miguidônio Inácio Loiola Neto

Procurador Corregedor

Érika Patrícia Saldanha de Oliveira

Procuradores do MPC

Yvonete Fontinelle de Melo

Adilson Moreira de Medeiros

Ernesto Tavares Victoria

Willian Afonso Pessoa

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	GOVERNANÇA	5
	Visão Geral da Organização	6
	Cadeia de Valor	11
	Planejamento Estratégico	12
	Plano de Gestão 2024-2025	15
	Licitações e Contratos	17
3	CONTROLE EXTERNO ORIENTADO POR DADOS	20
	Volume de Recursos Fiscalizados	21
	Multas e Responsabilizações	26
	Processos Autuados e Julgados	27
	Programas e Projetos de Tecnologia	31
	Fortalecimento dos Controles	36
4	INDUÇÃO PARA EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	39
	Desenvolvimento Sustentável	40
	Desenvolvimento Econômico	42
	Saúde	44
	Educação	46
5	GESTÃO DE PESSOAS	51
	Políticas e Programas	52
	Ações Educacionais	53
	Força de Trabalho	55
	Qualidade de Vida e Desenvolvimento	57
6	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	59
	Execução LOA - 2024	60
	Límite de Gastos com Pessoal	63

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos instrumentos normativos que tratam do dever de relatar as realizações deste Tribunal de Contas - artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 154, de 1996 (Lei Orgânica)- apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre do exercício 2024 deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO.

Este Tribunal, no âmbito de sua jurisdição, fundado no seu papel constitucional que lhe garante os atributos da independência e autonomia, teve o zelo de detalhar as informações neste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa a aferição dos resultados de sua atuação, com o propósito de demonstrar ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, com plena transparência, os resultados alcançados decorrentes da aplicação dos recursos arrecadados, no trabalho incessante de cumprimento do controle externo e fomento ao aprimoramento das políticas públicas em benefício da sociedade.

Conselheiro **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**
Presidente





GOVERNANÇA

Governança

Visão Geral da Organização

O TCERO é formado por sete Conselheiros e três Conselheiros Substitutos. O Ministério Público de Contas - MPC, instituição fundamental ao funcionamento do TCERO, é composto por seis Procuradores de Contas.

01

Os Conselheiros do TCERO, além de comporem o Tribunal Pleno e formarem as Câmaras, ocupam de forma alternada os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Ouvidor, Presidentes de Câmaras e Presidente da Escola Superior de Contas.

Dos sete Conselheiros, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Conselheiros Substitutos e membros do MPC. Os outros quatro cargos são de livre escolha da Assembleia Legislativa, observados os critérios constitucionais e legais.

02

Os Conselheiros Substitutos são nomeados pelo Governador do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do TCE.

Os Conselheiros Substitutos, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados para completar o *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

03

O Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, atualmente, compõe-se de um Procurador-Geral e cinco Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

Universo de Atuação

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia foi instituído em 31 de janeiro de 1983, por meio do Decreto-Lei n. 47 do Executivo Estadual, competindo-lhe as funções de auditoria sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

O TCERO tem jurisdição privativa em todo o Estado de Rondônia, abrangendo, dentre outros, toda pessoa natural ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou municípios, mediante convênio ou instrumento congênere.

Nossa missão é de assegurar o uso eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, colaborando para que os resultados das políticas públicas beneficiem a sociedade.

Esse universo de atuação do TCERO compreende 431 Unidades Jurisdicionadas distribuídas nos poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, de economia mista e fundos.

**431 Unidades
Jurisdicionadas
132 Estaduais
299 Municipais**

**48 Administração Direta
84 Administração Indireta
52 Prefeituras
52 Câmaras Municipais
195 Autarquias, Fundos,
Fundações, Empresas Públicas**

Competências

A Constituição Federal de 1988, nos termos dos artigos 70 e 71, confere ao Poder Legislativo a competência de exercer o Controle Externo da Administração Pública, o que implica fiscalizar a boa gestão dos recursos públicos. No exercício desta função, o Poder Legislativo atua com o auxílio do Tribunal de Contas, órgão ao qual se atribui essa função para realizá-la de maneira técnica e independente, na busca pelo bem-estar social.

De maneira ampla, a competência dos Tribunais de Contas se estende a toda governança e gestão pública. Da definição estratégica a avaliação dos resultados, o controle compreende todos os atos administrativos, de qualquer natureza, e possui amplo espectro, que vai da estrita análise da observância legal à verificação da efetividade das medidas adotadas, avaliando o controle do mérito administrativo – o que abrange, até mesmo, a racionalidade das prioridades e das despesas.

Cabe, portanto, ao Tribunal de Contas verificar o ciclo de governança e gestão, da definição das diretrizes, avaliação e monitoramento, ao planejamento, execução, controle e avaliação de resultados. É dizer, a fiscalização alcança desde uma simples verificação de conformidade do ato administrativo até a análise do alcance dos objetivos e da eficiência dos meios utilizados para o atingimento dos resultados de interesse público e social.

Governança

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está dividida em três níveis de funcionamento: 1. Órgãos Colegiados; 2. Órgãos de Direção Superior; e 3. Estrutura Executiva da Presidência.

1

Os órgãos colegiados são estruturas organizacionais com a função de apreciação e julgamento das contas e de atos e fatos da Administração Pública Estadual e Municipal.

O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas - MPC. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, um Conselheiro Substituto convocado em caráter permanente e um representante do MPC indicado pelo Procurador-Geral.

2

Os órgãos de Direção Superior são estruturas que conduzem a instituição, exercendo as funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Exercem essas funções o Conselho Superior de Administração (formado pelos 7 Conselheiros), a Presidência e a Vice-Presidência, a Corregedoria e a Ouvidoria.

3

A Estrutura Geral da Presidência é composta pelas secretarias e suas unidades operacionais que realizam e fornecem apoio à atividade-fim do TCERO. As grandes secretarias são:

- Secretaria-Geral da Presidência - SGP
- Secretaria-Geral de Administração - SGA
- Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE
- Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG
- Secretaria de Processamento e Julgamento - SPJ
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Governança

Estrutura Organizacional

O diagrama facilita a compreensão do organograma do TCERO, de acordo com as macrofunções de governança e gestão.

Os órgãos da parte superior exercem as funções de direcionamento, monitoramento e avaliação, enquanto na parte inferior da estrutura estão os órgãos de planejamento, execução e controle dos processos e projetos.

O nível tático exerce funções mistas, ora exercendo papel de direcionamento, ora de execução e controle.



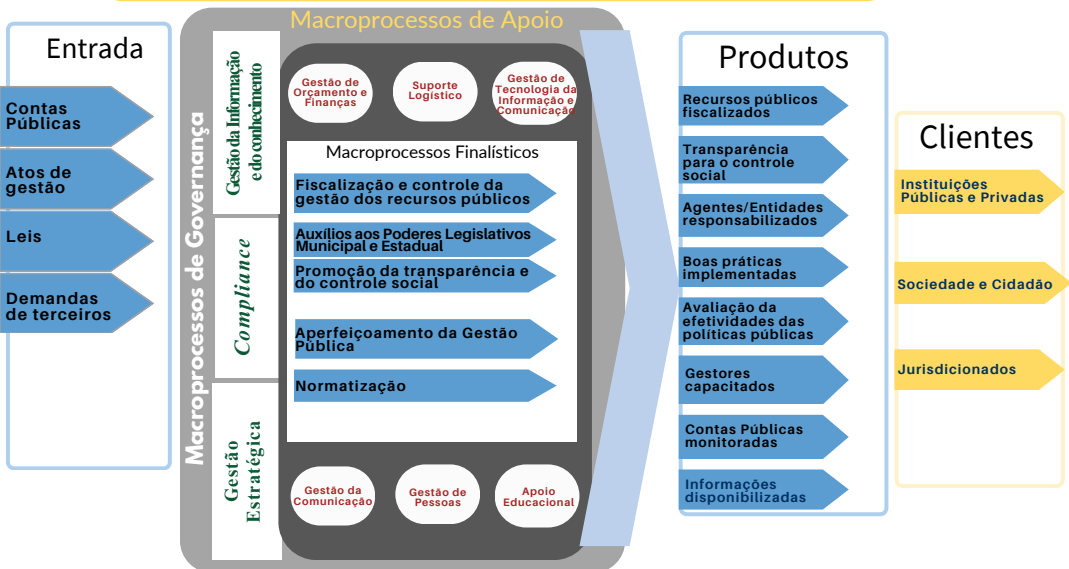
Governança

Cadeia de Valor

A diversidade e a abrangência de atuação do TCERO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais, responsabilizar por erros e fraudes na gestão dos recursos públicos, preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Tendo esses propósitos em vista, o TCERO estruturou sua cadeia de valor, ferramenta de gestão que estabelece, visualmente, o conjunto de atividades da organização em uma relação que propõe entregar à sociedade, constituindo uma importante referência para as decisões e diretrizes gerenciais.

Cadeia de Valor - Macroprocessos TCE-RO



Fonte: Comissão Especial para atuar no mapeamento e redesenho de macroprocessos do TCERO (Portaria nº 655, de 4 de agosto de 2017).

Planejamento Estratégico

Processo de definição da estratégia

O plano estratégico é a ferramenta fundamental de orientação às ações de uma organização em direção aos seus objetivos de longo prazo. Oferece uma visão abrangente e estruturada das metas, prioridades e estratégias que a organização pretende adotar para alcançar o sucesso, capacitando-a a antecipar desafios, identificar oportunidades e adaptar-se de forma eficaz às mudanças, garantindo assim a sua sustentabilidade e desenvolvimento contínuo.

A construção da estratégia organizacional exigiu reflexões internas sobre quem somos e para que existimos como instituição de controle externo.

Nessa autorreflexão, conclui-se que os Tribunais de Contas têm não apenas o potencial, mas a obrigação de impactar a sociedade por meio das ações de controle. As atividades devem agregar valor, o que em termos práticos exige que as auditorias estejam associadas ao aprimoramento da governança e à gestão dos recursos públicos, resultando em benefícios sociais relevantes, como por exemplo a ampliação do acesso e à melhoria da qualidade das políticas públicas.

De acordo com o princípio 7 das Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), as Entidades de Fiscalização Superior devem “contribuir para o debate sobre as melhorias do setor público”, com vistas a ser uma “fonte confiável, independente e objetiva de conhecimento e de orientação para apoiar mudanças positivas no setor público”.

Passados três anos da implementação do atual planejamento estratégico, percebe-se que avanços importantes foram diretamente influenciados pela atuação do TCERO, tais como o combate à pandemia de COVID-19, a retomada das aulas presenciais e a melhoria dos indicadores de alfabetização.

Planejamento Estratégico



Ao compreender a importância de uma atuação robusta e sustentável, a Gestão de 2024-2025 liderou a atualização do Plano Estratégico que culminou na criação de um eixo estratégico na carta de diretrizes, visando fortalecer tanto o desenvolvimento interno quanto o externo.

No âmbito externo, destacam-se duas diretrizes fundamentais: **(i) a indução para a efetividade de políticas públicas**, especialmente nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento regional sustentável **(ii) e o fortalecimento dos mecanismos de integridade** para contribuir com o equilíbrio financeiro das contas públicas, a regularidade dos atos e das ações desenvolvidas pela administração, a transparência e a boa governança da gestão da coisa pública, por meio do controle externo, a fim de fomentar a *accountability* e a participação popular nos negócios públicos.

Governança

Planejamento Estratégico

Internamente foram delineadas três diretrizes essenciais: **(i) a implementação do controle externo orientado por dados**, para gerar informações de qualidade e ampliar a efetividade institucional; **(ii) o foco em atrair e manter colaboradores engajados, saudáveis, capacitados e produtivos**, para garantir a excelência na prestação de serviços públicos; **(iii) e a estruturação de mecanismos de gerenciamento de riscos de processos e de conduta**, visando **fortalecer a integridade institucional**.

Com efeito, as mencionadas diretrizes não apenas fortalecem o controle externo, mas também contribuem para a perenidade, eficiência, eficácia, efetividade e sustentabilidade das ações do Estado de Rondônia.

O Plano Estratégico revisado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) está disponível para o cidadão no endereço eletrônico ou QR CODE apresentado:

<https://tcero.tc.br/2021/09/08/plano-estrategico-2021-2028/>



PLANO ESTRATÉGICO

2021-2028

REVISÃO 24 - 28

Plano de Gestão 2024-2025

Com responsabilidade e compromisso, a gestão 2024-2025 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO assume o desafio de conduzir uma Instituição voltada para o fortalecimento da transparência, integridade, inovação e, sobretudo, qualidade na prestação dos serviços públicos.



O presente Plano de Gestão para o biênio em referência delinea diretrizes sólidas que irão moldar o caminho para um futuro promissor, conectado com a realidade institucional e dos cidadãos do Estado de Rondônia, na matéria que envolve a atuação do controle externo a cargo deste Tribunal.

Em uma nova moldura de horizontes, transformações e compromissos, o TCERO se ergue com a visão renovada, pronta para abraçar o futuro inovador.

No documento, destacam-se quatro diretrizes prioritárias:

1. Controle Externo Orientado por Dados - CEOD;
2. Valorização Material do Servidor;
3. Indução para Efetividade de Políticas Públicas;
4. Integridade.

Juntas, elas têm um único propósito - melhorar a qualidade de vida do cidadão -, por meio do Controle Externo qualificado.

Plano de Gestão 2024-2025

O Controle Externo Orientado por Dados - CEOD - imerso no Plano de Gestão é mais que uma simples ideia, é uma filosofia tecnológica revolucionária que redefine e ressignifica, racionalmente, a nossa atuação por meio dos *insights* mediados pela Ciência de Dados e as ferramentas ofertadas pela Inteligência Artificial.

Não se trata de um programa de informática, e sim, de uma abordagem que lançará mão da Ciência de Dados como aliada, permitindo-nos analisar informações de forma racional, estruturada, segura, assertiva, verticalizada e, sobretudo, preditiva, identificando, destarte, padrões, riscos e oportunidades de melhorias contínuas, que refletirão no cotidiano de toda a atividade administrativa estatal fiscalizada.



O Plano está hospedado na página oficial deste Tribunal de Contas e pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletr do seguinte endereço eletrônico:

https://tcero.tc.br/plano-de-gestao/#flipbook-df_50592/1/

Governança

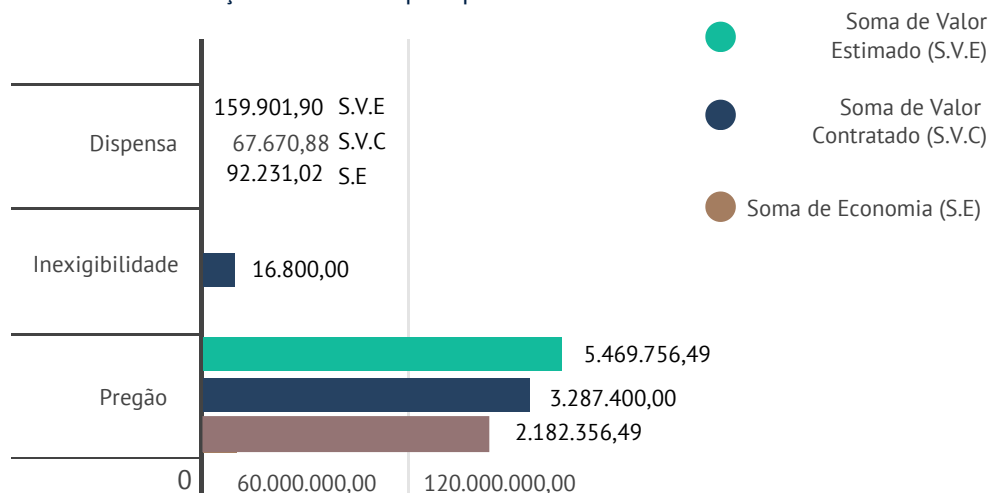
Licitações e Contratos

Para viabilizar a adequada execução dos diversos projetos e processos foram realizadas 16 contratações no 1º trimestre de 2024, no valor total de R\$ 3.371.870,88 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).



Levando em conta o valor de mercado estimado para as 16 contratações realizadas no período, foi gerada uma economia de R\$ 2.274.587,51 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Considera-se como economia gerada para fins do relatório de atividades, a diferença entre o valor orçado nas cotações iniciais junto aos fornecedores/prestadores de serviços, em comparação ao realmente contratado após os procedimentos licitatórios.

Gráfico 1 – Contratações distribuídas por tipos e valores.



Fonte: SELIC.

Governança

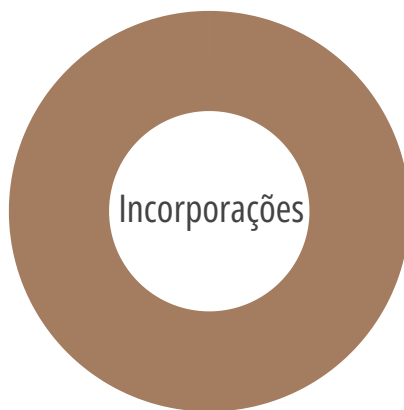
Investimento em Infraestrutura

Visando à ampliação da eficiência operacional, realizaram-se investimentos em infraestrutura, e o total de bens móveis incorporado ao patrimônio do TCERO foi de R\$ 334.618,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais) e os bens imóveis não tiveram movimentação (incorporação ou baixa).

R\$ 334.618,00

Valor total de Bens Incorporados ao Patrimônio do TCERO

Gráfico 2 – Percentual de incorporações.



Bens Móveis
100%

Fonte: SEINFRA.



Governança

Comunicação e Divulgação Institucional

Buscando dar transparência aos seus atos e gerar maior engajamento em suas ações internas externas, o Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversos meios de comunicação.

Portal do TCERO - <http://www.tce.ro.gov.br>

Portal de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades

Diário Oficial Eletrônico do TCERO

Redes Sociais (Facebook e Instagram) e plataforma *YouTube*

Releases enviados a jornais eletrônicos e impressos

No trimestre, a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM promoveu a cobertura das ações relativas às diretrizes do Plano de Gestão 2024/25, como o Controle Externo Orientado por Dados (CEOD), a valorização material do servidor, a indução para a efetividade das políticas públicas e a integridade.

Também são divulgadas as fiscalizações realizadas pelo TCERO, especialmente em áreas como a saúde (unidades de atendimento de urgência e emergência em Porto Velho e municípios do interior do Estado), entre outras.

Com relação, ainda, ao Plano de Gestão 2024/2025, a ASCOM registra as entregas: Reformulação do *layout* do Portal do TCERO; Reformulação do *layout* da Intranet.

Manteve-se a continuidade de produtos e serviços ofertados à sociedade, inclusive o Repórter do TCERO e o lançamento do Portal Ação Cidadã, os quais têm contribuído sobremaneira para a divulgação do TCERO, a partir de três princípios básicos da informação: simplicidade, utilidade e geração de conexão com as pessoas.

Tudo isso, prezando sempre pela transparência e por informações de qualidade à sociedade rondoniense.



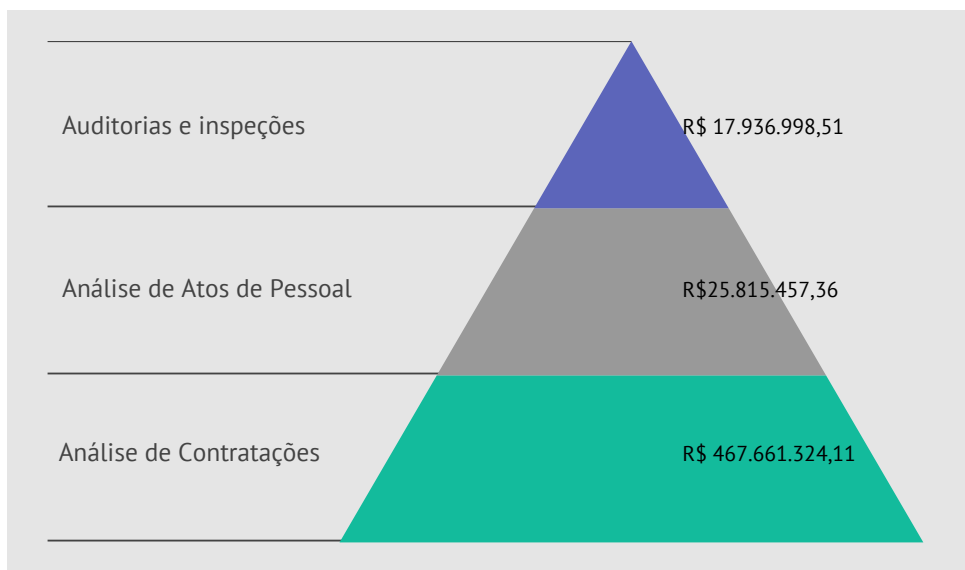
CONTROLE EXTERNO ORIENTADO POR DADOS

Controle Externo Orientado por Dados

Volume de Recursos Fiscalizados

No 1º trimestre de 2024 foram fiscalizados **R\$ 511.413.779,98** (quinhentos e onze milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), por meio de suas ações típicas de controle. O gráfico 3 demonstra o volume de recursos fiscalizados em cada ação de controle, detalhadas na sequência.

Gráfico 3 – Valores fiscalizados por ação de controle.



Fonte: ASTEC/SGCE.

Com base nesse quantitativo e considerando os gastos com a manutenção deste Tribunal no 1º trimestre de 2024, que totalizou R\$ 51.491.958,64 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Pode-se inferir que para cada R\$ 1,00 investido no TCERO, a sociedade teve fiscalizados R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos). Em outras palavras, o TCERO fiscalizou o equivalente a aproximadamente:

10 VEZES as despesas executadas no período.

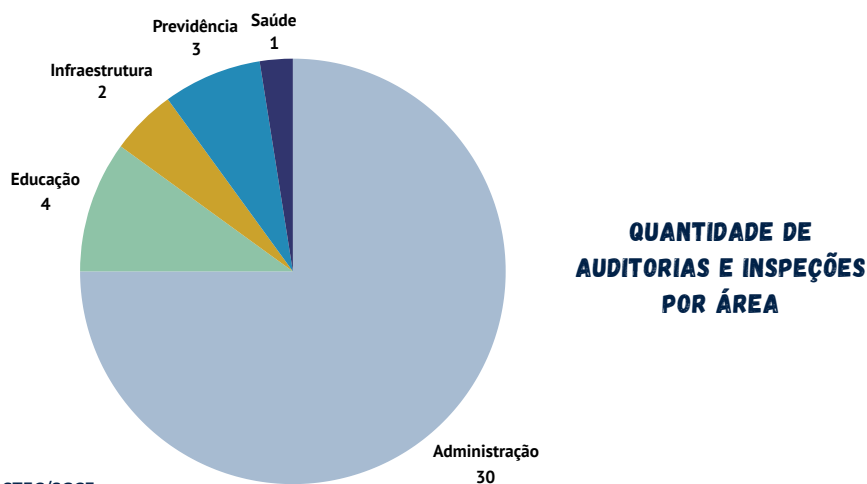
Controle Externo Orientado por Dados

Auditorias e inspeções

A atividade de controle de maior abrangência exercida pelo Tribunal de Contas é a fiscalização dos recursos envolvidos na Administração Pública, que ocorre por meio da análise de processos em auditorias e inspeções.

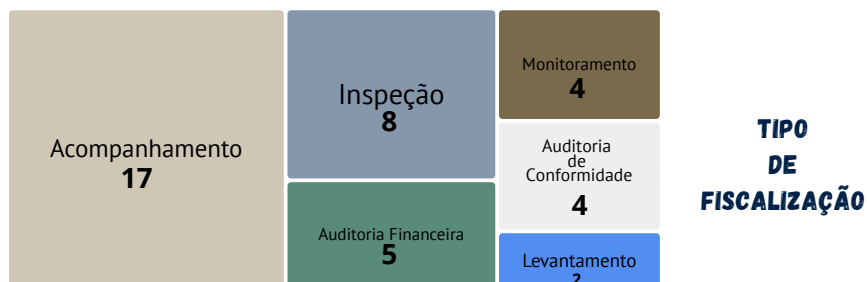
Neste primeiro trimestre foram iniciadas 193 fiscalizações das quais 40 já estão finalizadas, totalizando **R\$ 17.936.998,51** (dezesete milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) em recursos fiscalizados.

Gráfico 4 – Distribuição das auditorias e inspeções por área temática.



Fonte: ASTEC/SGCE.

Gráfico 5 – Distribuição das auditorias e inspeções por tipo.



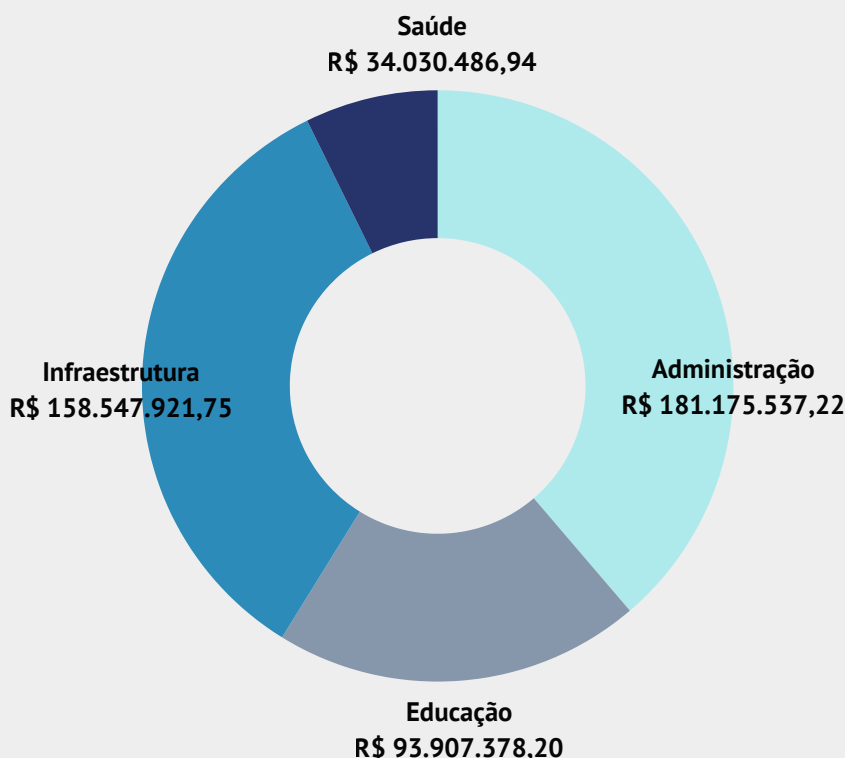
Fonte: ASTEC/SGCE.

Controle Externo Orientado por Dados

Análise de Contratações

Entre as fiscalizações, a análise de atos de contratações, verificaram-se diversos contratos públicos, abrangendo o valor de **R\$ 467.661.324,11** (quatrocentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e onze centavos). As áreas temáticas que tiveram contratos analisados foram saúde, educação, infraestrutura e administração em sentido amplo, o gráfico 6 demonstra os valores fiscalizados em cada área.

Gráfico 6 – Valores fiscalizados por área.



Fonte: ASTEC/SGCE.

Controle Externo Orientado por Dados

Análise de Atos de Pessoal

Quanto à análise de Atos de Pessoal, verificou-se a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale ressaltar que, após a entrada em vigor da Instrução Normativa n. 71/2020, no exame de processos relativos a atos de aposentadoria e pensão está sendo adotado o exame sumário, quando verificados os preenchimentos dos requisitos estabelecidos em portaria.

O volume de recursos apreciados nessa modalidade alcançou o montante de **R\$ 25.815.457,36** (vinte e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Outros Benefícios



Além dos benefícios gerados, a partir das atividades típicas de controle (fiscalização, análise de atos de pessoal e análise de contratos), outras ações foram desenvolvidas com o propósito de melhorar os processos de gestão e governança pública com o foco em resultados.

Na sequência serão apresentados, de forma resumida, os principais benefícios efetivos e potenciais gerados pela atuação do TCERO.

São ações adotadas para fazer frente a problemas públicos relevantes, visando à entrega de benefícios para as políticas públicas, conforme apresentado na Tabela 1.

Controle Externo Orientado por Dados

Tabela 1: Relação das ações com entrega de benefícios.

Processo	Problema	Benefício
 EDUCAÇÃO 000149/24	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiências na aquisição de bens; • Falta de planejamento adequado; • Deficiências no controle patrimonial; • Inconsistências no registro e tombamento de bens; • Necessidade de aprimoramento na gestão de estoque. 	Identificar as áreas onde os recursos estão sendo subutilizados ou mal alocados; Desenvolver a implementação de melhores práticas de governança e gestão de riscos, garantindo que os processos de aquisição sejam realizados de maneira eficiente; Identificar as oportunidades de melhorias, a auditoria pode incentivar a Secretaria de Educação a buscar soluções inovadoras; Melhorar a qualidade dos serviços educacionais.
00014/24	Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos sistemas, dos programas, dos projetos e das atividades governamentais, no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais.	Efetivar a criação/formalização e funcionamento do Comitê Estadual de Primeira Infância e dos Comitês Municipais de Primeira Infância em todos os municípios; Elaborar e reformular os planos da Primeira Infância pelo Estado e por todos os Municípios de Rondônia.
 ADMINISTRAÇÃO 3334/23 3335/23	Verificar a regularidade das contratações públicas.	Otimizar e fortalecer os controles de procedimentos para a aquisição de materiais; Melhorar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão administrativa e operacional; Aprimorar e desenvolver o sistema de controles internos da organização; Adotar as boas práticas na Administração Pública, induzindo a adoção de procedimentos em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fonte: ASTEC/SGCE.

Controle Externo Orientado por Dados

Multas e Responsabilizações

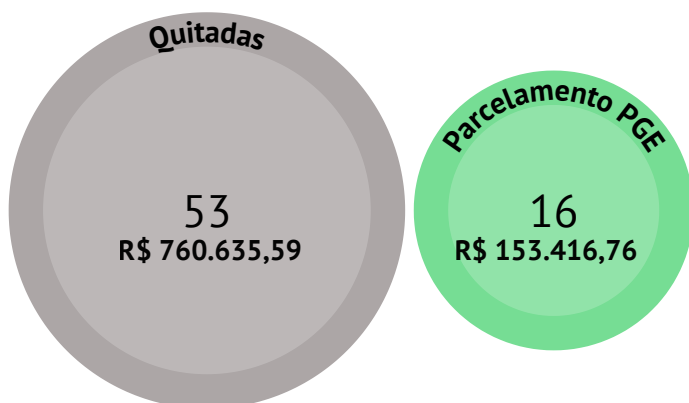
Realizadas as devidas fiscalizações e monitoramentos, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia responsabilizou os agentes/entidades envolvidos em irregularidades administrativas na gestão dos bens e recursos públicos, aplicando débitos e multas, conforme o caso.

No 1º trimestre, por meio de 69 medidas de cobrança, foram quitados mais de 760 mil reais, além de aproximadamente 153 mil reais em parcelamento.

Cabe evidenciar que o débito imputado e a multa cominada deverão ser recolhidos em favor da pessoa jurídica de direito público contra a qual se praticou a irregularidade. Somente as multas cominadas por irregularidades praticadas contra a Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Estado serão recolhidas em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado (FDI/TC).

Gráfico 7 – Quantidade de medidas de cobranças com valores quitados e parcelados.

Quitações e Parcelamentos



Fonte: SPJ.

Controle Externo Orientado por Dados

Processos Atuados e Julgados

Ao longo dos anos o TCERO vem buscando eficiência e celeridade no julgamento de seus processos e redução dos estoques.

Neste trimestre foram atuados 822 processos e julgados 717, conforme demonstra a figura a seguir.



822

Processos Atuados

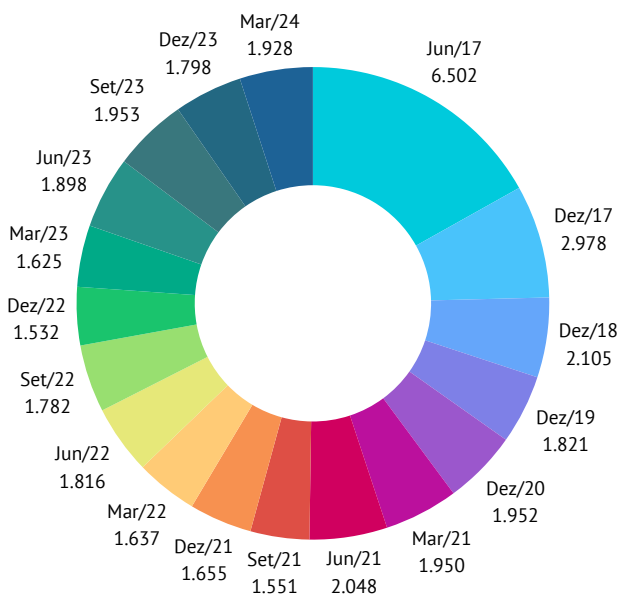


717

Processos Julgados

Análise Histórica do Estoque de Processos

Gráfico 8 – Quantidade de processos por período.



Fonte: SETIC.

Controle Externo Orientado por Dados

Deliberações

As decisões são proferidas monocraticamente pelos Conselheiros ou de forma colegiada pelo Conselho Superior de Administração - CSA, Tribunal Pleno ou ainda pelas Câmaras. Abaixo seguem os números das decisões colegiadas.

Ao todo foram 355 deliberações de maneira colegiada, a figura a seguir demonstra os números por tipo de deliberação.



344 Acórdãos



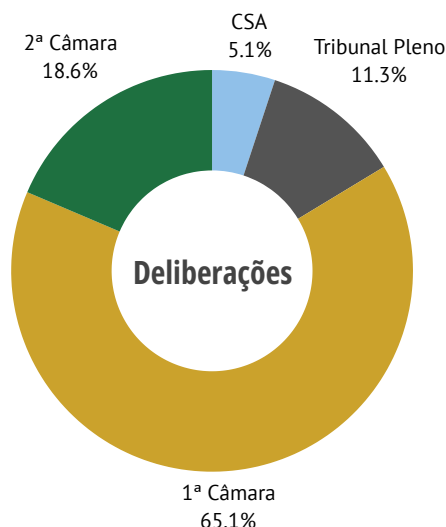
2 Pareceres Prévios



9 Resoluções

Dessas deliberações colegiadas cerca de 65% foram proferidas pela 1ª câmara, 18% pela 2ª Câmara, 11% pela Tribunal Pleno e 5% pelo Conselho Superior de Administração. O gráfico 9 demonstra essa distribuição.

Gráfico 9 – Percentuais de decisões monocráticas no trimestre.



Fonte: SPJ.

Controle Externo Orientado por Dados

Deliberações

Além das decisões colegiadas, já destacadas, também são proferidas decisões monocraticamente pelos Conselheiros. Abaixo seguem alguns dados.



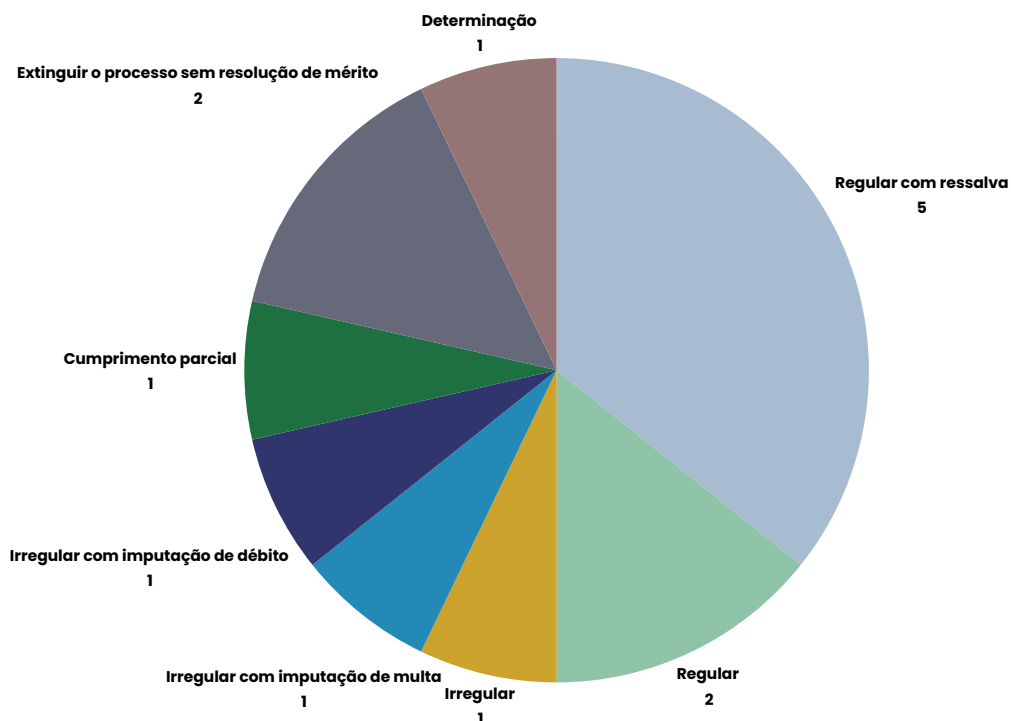
7 Decisões Monocráticas que preveniram despesas potencialmente irregulares.



R\$26.215.408,11 Montante dos valores examinados por meio de Decisões Monocráticas.

o Tribunal de Contas, como atividade precípua, monitora, aprecia e julga as contas públicas, com vistas a avaliar se os recursos foram aplicados corretamente. No trimestre, o TCERO julgou 14 processos de prestação de contas, sendo 12 julgados definitivos, 1 determinação e 1 de cumprimento parcial, conforme apresentamos no gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Quantidade de prestação de contas e tomadas de contas julgadas no trimestre.



Fonte: SPJ.

Ainda no período, o TCERO apreciou 1 processos de prestação de contas, tendo sido proferido 1 parecer prévio favorável.

Controle Externo Orientado por Dados

Para fins de propiciar uma análise comparativa, apresentamos na figura a seguir quadro comparativo entre os números aferidos no 1º trimestre de 2023 e no 1º trimestre de 2024.



1º Trim 2023

1º Trim 2024

Total de Recursos Fiscalizados	R\$ 7.540.996.353,62 *	R\$ 511.413.779,98
Contratos Fiscalizados	R\$ 859.111.913,71	R\$ 467.661.324,11**
Medidas de Cobrança (quantidade)	72	69
Valores Quitados	R\$ 568 mil	R\$ 914 mil
Valores Parcelados	R\$ 298 mil	R\$ 153 mil
Processos Julgados (colegiados)	308	337
Processos Julgados (monocrático)	524	380

* No trimestre em apreço foram realizadas 46 fiscalizações relativas à análise de contas de gestão, o que justifica a diferença do volume de recurso fiscalizado.

** O valor demonstrado nos contratos fiscalizados está contido no montante do total de recursos fiscalizados.

Controle Externo Orientado por Dados

Programas e Projetos de Tecnologia

O Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é um sistema de tecnologia própria e constitui uma importante ferramenta para fiscalização, controle e recebimento dos dados e informações relativos às operações administrativas, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e fiscais dos órgãos jurisdicionados ao TCERO.

Esse sistema coleta informações necessárias ao exercício do controle externo, a fim de subsidiar a análise das contas anuais dos órgãos jurisdicionados ao TCERO e serve como instrumento de planejamento para a realização de auditorias e inspeções, além de contribuir, é um eficiente mecanismo auxiliar na instrumentalização do exercício do controle social.

Esta nova plataforma passou por vários ajustes, atualizações e redefinições que permitem uma visualização mais amigável e simples ao usuário.

Outras plataformas de uso do Tribunal estão sendo atualizadas/criadas para permitir uma melhora na qualidade de vida do cidadão, por meio do Controle Externo qualificado.



Controle Externo Orientado por Dados

Programas e Projetos de Tecnologia

Durante o trimestre esforços foram empreendidos para a concretização de diversos projetos, dentre os principais, podemos citar:

• SPJ-e

Publicada a versão do sistema que mostra a pauta das sessões e replica as informações da pauta no Sistema Plenário Virtual. Dessa forma, todos os tipos de sessões (ordinária, extraordinária, especial, telepresencial e virtual) passam a seguir um único modelo de visualização, exibindo os andamentos dos processos dentro da sessão, por exemplo, os retirados de pauta, extrapauta, adiamentos e pedidos de vistas.

Aprimorada a funcionalidade de verificação de processos sigilosos. Com isso, ao identificar um processo sigiloso as regras de visualização dos dados do processo e a regra de visualização, enquanto o processo estiver no setor (tramitação), serão verificadas de acordo com o perfil do usuário logado.

• Sistema PC-e

Realizado o ajuste da funcionalidade que envia os *e-mails* de aviso para os ofícios gerados a partir de um documento ampliando as funcionalidades do sistema, que anteriormente só enviava *e-mails* de aviso referente aos processos.

Realizado o ajuste no corpo do *e-mail* que compõe as informações dos ofícios enviados pelo sistema Comunic e disparados pelo o PC-e. As informações agora estão revisadas para exibir os dados de acordo com o tipo de tramitável (processo ou documento) e de acordo com o tipo de notificação.

• Diário Eletrônico

Realizada a atualização e a alteração no arquivo de diagramação do diário, com o ajuste de cabeçalho e revisão da composição atual de membros.

Implementada a melhoria na visualização/edição de matérias enviadas, com a instalação de um editor de texto *web*.

• Portal do TCERO

Realizado o ajuste na funcionalidade de exibição dos processos pautados, visando permitir a exibição de pauta detalhada conforme a informação fornecida pelo sistema SPJ-e.

• API Geral

Ocorreu a configuração de regras para permitir o retorno dos dados de servidores cadastrados no sistema EGESP, além das informações dos terceirizados e estagiários do TCERO.

• Cálculo de Débitos

Realizado o ajuste referente a remoção de resposta de meses duplicados quando o usuário solicita um cálculo de valores dentro de um período específico.

Controle Externo Orientado por Dados

Programas e Projetos de Tecnologia

• PC-e Estratégico-Metas

No módulo da Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE foi realizado o ajuste na forma de exibir o detalhamento de produtos, além da configuração de meta de autuação anterior 2021 e a meta de 75 dias em média de processos no setor.

No módulo do Ministério Público de Contas - MPC foram adicionados os responsáveis de cada produto a ser entregue na tela de detalhamento e foi configurado o envio de *e-mails* (alertas) para os responsáveis.

No módulo Gabinetes ocorreu a configuração de *e-mails* (alertas) para os responsáveis dos produtos gerados pelas unidades.

Realizada a correção de problema referente a criação de *cards* no *JIRA CLOUD*, via atribuição de processos no SEI ou distribuição de processos no PC-e.

ETL: atualizado para obter dados dos Gabinetes (PC-e e SEI).

ETL: atualizado para obter dados da CG-Corregedoria (SEI).

• Api PCE-CORE

Desenvolvida a regra para verificar se o usuário tem permissão de visualizar os dados de um processo ou documento sigiloso. Caso o usuário em questão seja um membro (Procurador ou Conselheiro) a *interface* retorna verdadeira devido o cargo da pessoa. Nos casos de usuários que não são membros, o sistema verifica nas tabelas que controlam o sigilo da base de dados do sistema PC-e, permitindo maior segurança no acesso de informações sigilosas do PC-e.

Adicionada a nova *interface* que permite incluir uma pessoa física como interessado em processos e documentos protocolados. A melhoria em questão irá ajudar não somente no envio de ofícios circulares, via sistema Comunic, como também para qualquer sistema desejável em adicionar interessados em processos e documentos no sistema PC-e.

Correção na rotina que envia os arquivos do peticionamento eletrônico para o sistema PC-e.

• ChatTCE (ContAi)

Desenvolvida e projetada a ferramenta de inteligência artificial para atender às necessidades e demandas internas do TCERO, visando ao ganho de eficiência e precisão na execução de tarefas, além da automação de processos, acesso rápido a informações relevantes. A ferramenta foi lançada em sua versão beta e o seu uso contínuo pelos servidores permitirá a evolução da ferramenta, que aprende com as interações, permitindo o refinamento das respostas geradas a partir do uso, além de ganho de eficiência e maior adaptação ao contexto deste Tribunal de Contas.

Controle Externo Orientado por Dados

Programas e Projetos de Tecnologia

• Portais *WordPress*

- Implementação do CentralWP
 - Gestão Centralizada: implementada uma CentralWP para administrar todos os portais *WordPress* do TCERO. Essa abordagem centralizada é uma revolução na gestão de *sites*, trazendo uma eficiência sem precedentes ao processo de atualizações e monitoramento.
 - Monitoramento Proativo de Segurança: por meio da implantação de CentralWP ocorreu a elevação do padrão de segurança, implementando um monitoramento ativo que detecta e nos alerta sobre qualquer vulnerabilidade em tempo real.
 - Atualizações Simplificadas: realizada a modernização do processo de atualização de *plugins* e temas, introduzindo atualizações em massa que poupam tempo e recursos valiosos.
- Integração com *Active Directory*
 - Autenticação Unificada: realizada a integração com o *Active Directory* por meio de um *plugin* avançado de autenticação, transformando a maneira como os usuários acessam os portais *WordPress*, proporcionando uma experiência de *login* coesa e segura.
 - Gerenciamento de Usuários Aprimorado: realizada a simplificação significativa no gerenciamento de usuários, centralizando o controle de acessos e permissões por meio do *Active Directory*.
- A adoção do CentralWP marcou uma melhoria significativa na eficiência operacional. A gestão de múltiplos *sites* agora é realizada de forma mais rápida, fácil e eficiente, as implementações fortaleceram a segurança dos *sites* do TCERO, e permitiu a construção de um sistema de monitoramento que nos coloca à frente de ameaças potenciais. A integração com o *Active Directory* reforçou o controle sobre quem acessa os sistemas do Tribunal, garantindo um ambiente mais seguro e regulamentado. Estas implementações são um marco no avanço da infraestrutura digital do TCERO, alinhando segurança, eficiência e controle centralizado. É um claro exemplo de como a inovação tecnológica pode transformar positivamente a gestão de sistemas em uma organização.

• Sigap Integrador

Desenvolvida a funcionalidade que possibilita o cadastramento de mais de uma remessa no mesmo mês/ano referência.

Criado o campo para o cadastro de *label* em remessas a ser utilizado, caso já exista outra remessa no mesmo mês/ano.

Implementado o novo *worker* para o cadastro e validação de pontos de controle.

Criada a funcionalidade para exibição dos demonstrativos *BALANCORR* e *BALANCONT* (pré-configurados no código).

Desenvolvida a funcionalidade que permite homologar remessas do módulo contábil após a transmissão e validação dos pontos de controle.

• Sigap Contábil/Financeiro

Realizada a revisão do *layout*, visando implementar o pacote de pontos de controle de dados referente ao exercício de 2024 e implementada a funcionalidade de geração do BV versão 2024.

Controle Externo Orientado por Dados

Programas e Projetos de Tecnologia

• Aprimore MMDTC

Desenvolvida a nova versão do sistema visando aperfeiçoar o sistema e incluir novas regras referentes a:

- o Painel QATC (2024.1), para Aferição de Resultados no Ciclo 2024 do MMD-TC e
- o Painel Status QATC (2024.1) para o acompanhamento do andamento do ciclo do APRIMORE.

• Gestão Educacional

Desenvolvidos os painéis no sistema para o controle de ações educacionais dos jurisdicionados.

• Radar

Desenvolvidos e homologados os módulos de consulta de remessas, consulta de receitas, despesas e empenhos (*layout 2023*).

• Segurança Cibernética

Finalizada a atividade de implementação do segundo fator de autenticação ambiente do *Office 365*, visando reforçar significativamente a segurança de acesso ao ambiente *Microsoft Office 365* e protegendo dados por meio de uma camada adicional de segurança.

Implantada a funcionalidade de auditoria de servidor de arquivos visando fortalecer a integridade e a confiabilidade das informações armazenadas nos servidores de arquivos, além de garantir a total conformidade com as políticas internas e normas regulatórias vigentes.

Criado o procedimento de notificação de segurança visando formalizar o processo de recepção e gestão eficiente de notificações de riscos, ameaças ou incidentes de segurança, para maximizar a capacidade de resposta e resiliência.

Elaborada a proposta de criação de procedimento voltado à Gestão de Mudanças, visando instituir uma GMUD com o objetivo de gerenciar alterações sistêmicas de forma controlada e minimizar os impactos operacionais adversos.

Realizado o monitoramento e o gerenciamento de *e-mails* suspeitos em quarentena, visando identificar e mitigar ameaças potenciais de *phishing* e outros tipos de ataques cibernéticos, visando preservar a integridade da comunicação realizada via *e-mail*.

Realizada a contenção de credenciais vazadas da *Deep* e *Dark Web* através de implementação de estratégias de *Threat Intelligence* (Inteligência de Ameaças), para detectar e neutralizar credenciais comprometidas circulando na *Deep* e *Dark Web*, incluindo as de administradores, visando fortalecer a segurança contra acessos indevidos e potenciais comprometimentos de infraestrutura crítica.

Controle Externo Orientado por Dados

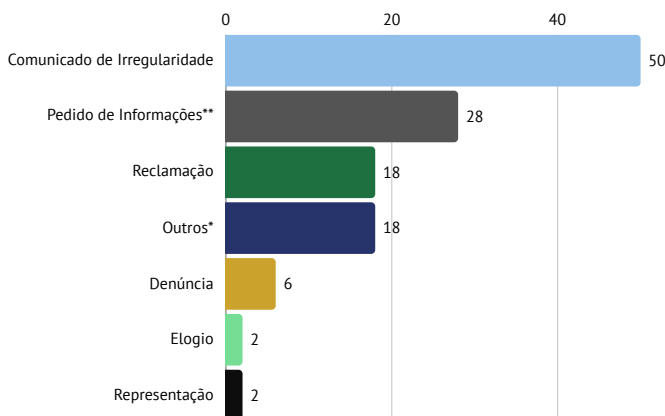
Fortalecimento dos Controles

Ouvidoria

O papel da Ouvidoria é fomentar o controle social. Nesse sentido, a Ouvidoria do TCERO, com base na Lei nº 12.527, de 2011, integra o cidadão à Administração Pública, recebendo pedidos de informação ou comunicados de irregularidades referentes à gestão de recursos públicos por meio do Sistema de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (SICOUV).

Gráfico 11 – Quantidade de manifestações recebidas.

Das 124 demandas **89,52%** foram atendidas no trimestre



Fonte: SICOUV.

Notas (*): Manifestações sobre matérias que não são da competência do TCERO ou assuntos que ensejam mero procedimento.

(**): Manifestações não fundamentadas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Cumpra esclarecer que, **no âmbito da Ouvidoria, há dois tipos de Pedidos de Informações:**

O primeiro são os pedidos de informações que compreendem as demandas, sem limitação de temática, que não têm a necessidade de fundamentação legal específica para seu requerimento, com o prazo para a finalização de atendimento em até 30 dias.

O segundo são os pedidos de informações que compreendem as Solicitações de Acesso de Informações fundamentadas na Lei nº 12.527, de 2011, produzidas ou custodiadas pelo órgão, relacionadas com o seu funcionamento.

Controle Externo Orientado por Dados

Fortalecimento dos Controles

Para a consecução de seu propósito, a Ouvidoria disponibiliza à sociedade os seguintes canais de acesso:

- Site tzero.tc.br;
- Portal da Ouvidoria;
- <http://ouvidoria.tce.ro.gov.br> (SICOUV - Sistema de Informação ao Cidadão e Ouvidoria);
- E-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br);
- Aplicativo "Opine aí";
- Telefones - (69) 3609-6260/0800 645 8750 (*WhatsApp*) e 3609-6261/6262/6263;
- Carta (via correios) e
- Atendimento presencial.

Na tabela a seguir, estão detalhados os pedidos de informações fundamentados na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) recebidos no período, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão–SIC, via Sistema de Acesso à Informação (*site TCERO*) e por *e-mail* (i.sic@tce.ro.gov.br):

Tabela 2: Solicitações recebidas, atendidas, indeferidas e em atendimento.

Respostas por Seguimento	Recebidas	Atendidas	Indeferidas	Em atendimento
GOUV* 25% (1)	5	4	0	1
OUTROS 75% (3)				

Fonte: SICOUV.

*Nota: GOUV - Gabinete da Ouvidoria.



Controle Externo Orientado por Dados

Fortalecimento dos Controles

Sistema de integridade

No primeiro trimestre de 2024 a foram continuados os trabalhos na implementação do Sistema de Integridade e Gestão Integrada de Riscos - dando continuidade ao projeto que visa à instituição do sistema de integridade no âmbito do Tribunal de Contas.

A Corregedoria Geral, em conjunto com as áreas representativas das funções de integridade (Auditoria Interna e Ouvidoria de Contas) e representantes das diversas áreas do TCERO, tem coordenado as ações para a implementação do sistema de integridade e gestão integrada de riscos.

Nas fases 3 e 4 do projeto, foram realizadas reuniões com pontos focais das diversas áreas, objetivando discussões e alinhamentos sobre as propostas normativas do sistema de integridade. Entre as quais, as minutas de resolução que tratam da avaliação prévia de integridade nas admissões de pessoal e de prevenção a conflito de interesses nas atividades relacionadas ao controle externo.

Cumpra lembrar que o sistema de integridade tem como objetivo, primordialmente, o fomento e a disseminação de uma cultura de condutas éticas que são esperadas no exercício do cargo ou da função pública de todos os servidores.





INDUÇÃO PARA EFETIVIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Resultados Qualitativos

A atuação do TCERO, muito além de gerar benefícios financeiros à Sociedade - prevenindo o uso indevido dos recursos, ou mesmo, garantindo a reparação dos cofres públicos -, também gera resultados qualitativos importantes na gestão e na governança pública para solucionar problemas públicos relevantes.

A Indução para a Efetividade das Políticas Públicas se traduz na expressão do compromisso institucional em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, humana, desenvolvida e sustentável.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As parcerias estabelecidas no 1º trimestre de 2024 resultaram no desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização fundiária: ações para a elaboração do Mosaico Fundiário do Estado de Rondônia, a minuta de Termo de Cooperação e Plano de Trabalhos com a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT-RO (em fase de elaboração) e a minuta do Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-RO.

Regularização Fundiária

Este Tribunal se reuniu com o INCRA-RO tendo o objetivo de solicitar parceria para a construção do Mosaico Fundiário de Rondônia, ferramenta crucial para a regularização fundiária.

No encontro foi proposta uma minuta de Acordo de Cooperação que define os objetivos, responsabilidades e cronograma da parceria, estabelecendo um marco importante para o início das ações de regularização fundiária em Rondônia.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Também foi realizada a reunião com a Corregedoria do Tribunal de Justiça, com o objetivo de tratar da regularização fundiária urbana nos Municípios do Estado de Rondônia.

Na referida reunião foi discutida a importância do tema, bem como as medidas que podem ser tomadas em conjunto entre o TCERO e a Corregedoria do TJ-RO. O encontro resultou na identificação de pontos de convergência e no estabelecimento de um canal de diálogo permanente entre as partes.

As atividades executadas contribuíram para o avanço do processo de regularização fundiária no Estado de Rondônia, com a criação de um ambiente de diálogo entre os órgãos, estabelecendo um marco importante para o início das ações conjuntas de regularização fundiária no Estado.

O período foi marcado por intensos trabalhos na temática, que demonstram o compromisso deste Tribunal de Contas em busca de soluções para os desafios da temática no Estado de Rondônia.

Ambiental

Ações importantes foram realizadas durante o trimestre sobre a temática. A primeira delas foi o ajuste das estratégias de atuação do TCERO de acordo com as diretrizes estabelecidas pela atual gestão, acomodando as ações à nova estrutura criada para conduzir os projetos especiais em políticas públicas.

A partir desses ajustes foram realizadas reuniões, nas quais foram feitos encaminhamentos para a assinatura do Termo de Ajustamento de Gestão com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para a execução conjunta de estratégias visando ao aprimoramento da gestão ambiental e patrimonial do Estado.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Outro ponto de destaque foram as formalizações de Acordos de Cooperação Técnica - ACT com os parceiros fundamentais, para o desenvolvimento ambiental em Rondônia.

A exemplo disso, tem-se o ACT com a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, que propõe um plano conjunto voltado à análise econômica das Unidades de Conservação Estaduais - UCEs, tendo como proposta acompanhar as políticas de Prestação de Serviço Ambiental e avaliar periodicamente a adequada gestão dos ativos ambientais do Estado, incluída a gestão da insegurança hídrica de Rondônia, o que servirá para prevenir e mitigar os riscos de estiagem e enchentes no Estado.

Além disso, foram realizados trabalhos de levantamento de dados de gestão das UCs Estaduais para iniciar um processo de monitoramento contínuo da regularização ambiental e fundiária das áreas.

Essa estratégia está associada às frentes de diálogo realizadas com o Governo Federal para a transferência das áreas das glebas federais sobrepostas às UCs Estaduais. Inclusive, as informações das áreas sobrepostas, disponíveis no geportal do TCERO, foram compartilhadas com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para acelerar o processo de análise e transferência dessas áreas.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

No eixo de desenvolvimento regional sustentável estão sendo construídas as estratégias para o aperfeiçoamento de políticas econômicas no Estado.

O foco central do Desenvolvimento Econômico está na indução de políticas para melhoria das condições de vida da agricultura familiar, tendo como principal indicador de avaliação a renda da agricultura familiar.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Neste início de ano, foram realizadas reuniões com os atores-chave para a criação da agenda institucional.

Já foram iniciadas as tratativas para a assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Ademais foi realizado um Painel de Referência com especialistas de renome nacional como Renato Maluf, Catia Grisa e Sergio Schneider, que ajudaram a compreender os principais desafios e potenciais soluções para reduzir as vulnerabilidades da agricultura familiar.

Houve a coleta de dados importantes neste trimestre, sendo organizados e tratados para a realização do mapeamento da produção agrícola em Rondônia.

O produto final será um painel georreferenciado da produção da agricultura familiar, que ajudará na definição das estratégias de acompanhamento e indução de políticas públicas no Estado.

Nesse período, portanto, foram dados passos significativos para o avanço desse eixo.

Primeiro foi definido o tema prioritário, depois se iniciou o processo de mobilização e articulação dos *stakeholders*, e de dimensionamento da agricultura familiar compreendendo a partir de evidências, os principais determinantes e potenciais soluções para melhorar a renda e a qualidade de vida da agricultura familiar.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Saúde

• PROJETO-PILOTO NO BAIXO-MADEIRA

Com o objetivo de fomentar políticas de qualidade para a primeira infância, este Tribunal iniciou a “Avaliação Diagnóstica da Qualidade da Política Pré-Natal”.

O projeto-piloto foi concluído no mês de março/2024, mediante a avaliação do serviço de cuidados às gestantes nas unidades básicas de saúde nos distritos do Baixo-Madeira (São Carlos, Nazaré e Calama).

Durante cinco dias de trabalho de campo em cada distrito, as visitas técnicas às Unidades Básicas de Saúde - UBS tiveram como objetivo principal coletar os dados relacionados ao atendimento prestado às gestantes, mediante entrevista das usuárias dos serviços e das equipes profissionais.

Os aspectos avaliados incluíram a captação precoce das gestantes, a garantia do número mínimo de consultas pré-natais, acesso a exames laboratoriais de rotina e exames de imagem (ultrassonografia obstétrica), medicamentos e vacinas.



Indução para a efetividade de Políticas Públicas

• PORTAL DE DADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Com o objetivo de facilitar o acesso público às estatísticas de pré-natal, parto, nascimento e mortalidade de crianças de 0 a 6 anos de idade no Estado de Rondônia, o TCERO se dedicou a desenvolver um portal de visualização de dados a partir de bases estatísticas publicamente disponíveis na plataforma OpenDataSUS.

Com o tratamento das informações extraídas das bases Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos - SINASC, Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, o painel possibilitará que os usuários visualizem de forma descomplicada e intuitiva os principais indicadores de saúde da Primeira Infância.

Entre os meses janeiro e março de 2024, foram calculados e processados os primeiros indicadores a serem incorporados no portal de visualização de dados. Serão disponibilizados dados de nascimento por sexo, local de nascimento, idade e escolaridade da mãe, duração da gestação, início e número de consultas pré-natal, tipo de parto e peso ao nascer. Além disso, serão publicados dados relativos aos óbitos fetais, neonatais e infantis.

Nos próximos passos, os indicadores deverão ser processados para a visualização interativa em gráficos e mapas.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Educação

Visão Geral

RESUMO

+ PAIC

SERÃO CAPACITADOS
PROFISSIONAIS, EM 7
MUNICÍPIOS NO VALE DO
ANARI, VISANDO O
DESENVOLVIMENTO DAS
HABILIDADES DE ALUNOS DE
4 A 5 ANOS

Creches

LANÇADO O PAINEL
DE MONITORAMENTO
DE OBRAS DE
CRECHES
INACABADAS

Vagas

TCERO DESENVOLVEU O
GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO
DO SISTEMA DE GESTÃO

Regime de Colaboração Estado e Municípios

Aprovação da Lei
Resultados do SAERO
Articulação com as redes

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Educação

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC

+PAIC

O TCERO obteve a adesão de 7 municípios da região do Vale do Jamari ao Projeto-piloto de Aprimoramento da Política de Educação Infantil (Pré-escola).

O objetivo da ação é implementar práticas, formações, ferramentas e métodos de gestão recomendadas pela literatura acadêmica e especialistas, visando melhorar a qualidade da Educação Infantil (Pré-escola).

As ações de capacitação são destinadas aos profissionais que trabalham no agrupamento da Pré-escola: professores, diretores e supervisores, além dos técnicos das equipes centrais das secretarias dos municípios parceiros (secretários e sua equipe pedagógica).

O propósito da formação é desenvolver e aperfeiçoar as competências profissionais para a implementação de práticas pedagógicas e de gestão educacional, orientada para resultados e com foco no desenvolvimento de habilidades de alunos de 4 a 5 anos, idade em que a matrícula se torna obrigatória.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Como resultados do programa de alfabetização, o TCERO tem induzido melhorias nos seguintes aspectos:



Organização e análise de dados



Criação de Painéis Gerenciais



Avaliação Diagnóstica



Definição de Currículo e de concepção de alfabetização



Definição das Diretrizes Estratégicas



Formação Continuada



Monitoramento e Avaliação de Resultados



Indução para a efetividade de Políticas Públicas

Painel de Monitoramento de Obras em Creches

O TCERO publicou, no mês de março de 2024, no Geoportal (<https://tcgeo.tcero.tc.br/>) mais um serviço digital para a sociedade: o Painel de Monitoramento de Obras de Creches Inacabadas.

A partir do tratamento de informações extraídas periodicamente do banco de dados do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, o painel possibilita visualizar informações sobre a construção de novas creches, financiadas com os recursos do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - ProInfância, em cada Município de Rondônia.

O referido painel apresenta também em quais municípios há obras classificadas como paralisadas ou inacabadas de acordo com os critérios adotados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Sistema de Gestão de Vagas em Creches

Em 2021, o Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação - GAEPE-RO emitiu uma nota técnica em que recomendou aos gestores municipais do Estado a adoção de medidas que garantam uma organização criteriosa, transparente e equânime das vagas em creches, destinadas a crianças de 0 a 3 anos de idade.

Impulsionado pela nota técnica, o TCERO junto ao Instituto Federal de Rondônia - IFRO e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, dedicou-se para o desenvolvimento de um sistema de gestão e alocação centralizada das vagas em creches nos Municípios do Estado de Rondônia – a Central de Vagas.

Indução para a efetividade de Políticas Públicas

O sistema deve assegurar aos municípios maior entendimento sobre a real demanda por vagas em creches, além de garantir que as vagas disponíveis sejam alocadas de acordo com critérios de priorização uniformes entre as instituições de ensino.

Como resultado, as famílias inscritas terão maior clareza sobre a posição de seus filhos na fila de espera por uma vaga.





GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Pessoas

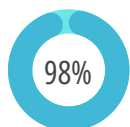
Políticas e Programas

Sistema de Gestão do Desempenho

O TCERO conta com uma ferramenta para monitoramento, acompanhamento e avaliação da gestão de desempenho. O sistema foi desenvolvido para integrar as ações estratégicas, setoriais e individuais e calcular, de forma automatizada, os índices de desempenho em toda organização. No primeiro trimestre de 2024 encerrou-se o ciclo 2023/2024. As médias alcançadas nas três dimensões foram as seguintes:



Índice Institucional



Média dos resultados setoriais



Média dos resultados individuais



Gestão de Pessoas

Ações Educacionais

No trimestre, a Escola Superior de Contas - ESCON disponibilizou **144 ações educacionais** aos servidores do TCERO e jurisdicionados, com o equivalente a **2.155 h/a horas-aula** de estudo, permitindo a efetiva certificação de **2.917 representantes dos jurisdicionados e servidores**.

Servidores do TCERO



138 eventos



23,8% de participação



Das 160 competências - matriz de competência do TCERO, 55 foram atendidas nos cursos

Tipos de ações educacionais



4 congressos - 137 cursos -
3 encontros técnicos

Jurisdicionados



6 eventos

Gestão de Pessoas

Ações Educacionais

PRINCIPAIS ÁREAS TEMÁTICAS E QUANTIDADES DE EVENTOS



53 eventos
6 temas

Educação e Docência - 13

Liderança - 9

Governança Organizacional - 8

Certificação PMP e CAPM - 7

Gestão Ágil - 6

Outros Temas - 10

EVENTOS POR COMPETÊNCIAS



10 Tipos

26 Desenvolvimento de Sistemas

10 Gestão de Processos - 10 Gestão de Projetos

9 Gerenciamento de Infraestrutura de TIC

8 Comunicação - 7 Análise Orientada a Dados

7 Ferramentas de BI - 6 Governança de TIC

5 Liderança - 5 Educação Corporativa

MODALIDADE

119 25

EAD

PRESENCIAIS

MOTIVAÇÃO

4

DEMANDAS
EMERGENTES

19

PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

6

ACORDOS DE
DESENVOLVIMENTO

115

DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

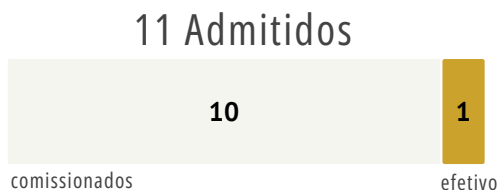
Gestão de Pessoas

Força de Trabalho

O TCERO possui 592 colaboradores ativos - entre efetivos, comissionados, bolsistas e estagiários de nível superior e de pós-graduação. Desse total, 3 estão cedidos para outros órgãos.



Neste trimestre, foram admitidos 11 servidores e exonerados 9.

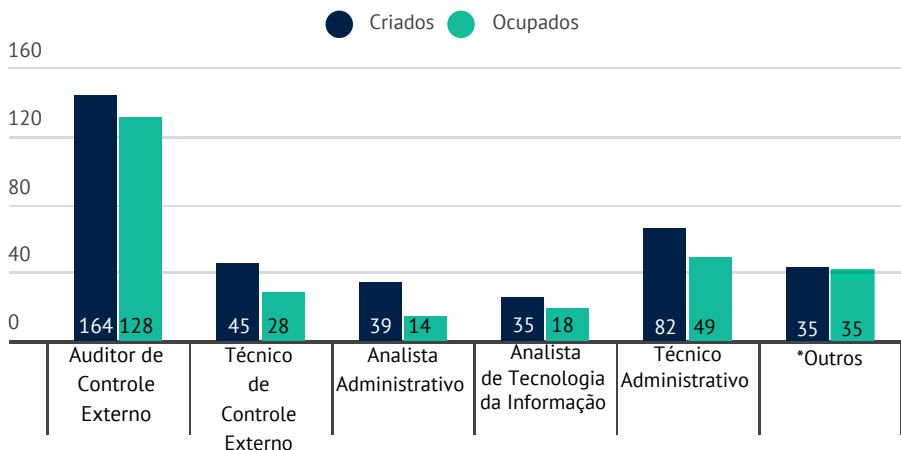


Gestão de Pessoas

Cargos Efetivos Ocupados

A relação quantidade de vagas previstas em lei e ocupadas está representada no gráfico abaixo.

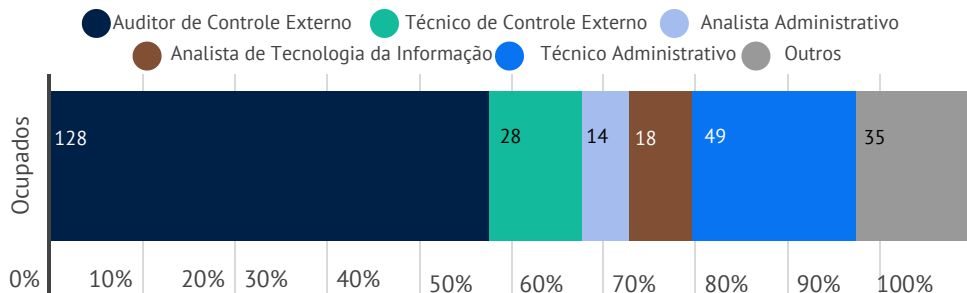
Gráfico 12 – Vagas criadas x ocupadas referente ao quadro de servidores efetivos.



Fonte: DIFOP/SEGESP.

Abaixo, o gráfico mostra a proporção de cargos efetivos, considerando todas as carreiras.

Gráfico 13 - Proporção de cargos efetivos x carreira.



Fonte: DIFOP SEGESP.

Qualidade de Vida e Desenvolvimento

No trimestre, a Divisão de Bem-Estar no Trabalho (DIVBEM) desenvolveu as seguintes ações:

CAMPANHA JANEIRO BRANCO - saúde mental e emocional

Campanha de orientação sobre os cuidados com a saúde mental e emocional por meio da Intranet e TVs institucionais. No dia 16/1/2024 foi promovida uma roda de conversa online com a mediação de psicóloga e psiquiatra. O propósito foi ofertar um espaço de diálogo aberto sobre os temas relacionados com a saúde mental, tais como o enfrentamento do estresse, ansiedade e estratégias para o equilíbrio emocional contando com a participação de 28 servidores. No dia 18/1/2024 foram realizadas três sessões de meditação guiada, na sala de reuniões do 6º andar do TCERO voltadas para os servidores com a participação de 19 servidores.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O evento foi realizado no dia 8/3/2024 e na chegada ao TCERO, as colaboradoras foram recebidas com flores e brindes sendo convidadas para participarem do evento no Auditório, local do Lançamento dos Portais do Observatório do Feminicídio em Rondônia e o TCGeo-RO LILÁS. Na sequência foi realizada a palestra “Dia Internacional da Mulher – Nós queremos vivas”, ministrada pela Dra. Tania Garcia Santiago – Promotora de Justiça. Participaram 120 servidores e no final da solenidade foi servido um *coffee break*.

LANÇAMENTO DO PROGRAMA “CONTRA O ASSÉDIO, TODOS NO CONTROLE!”

No dia 22/3/2024, às 8h30, no Auditório do TCERO ocorreu o lançamento do “Programa Contra o Assédio, Todos no Controle!” O objetivo do evento foi materializar a existência de mecanismos institucionais para coibir e prevenir o assédio moral, sexual e a discriminação no ambiente de trabalho por meio de campanhas e ações pedagógicas. Assim como, a implantação de fluxos e procedimentos, como canais de recebimento de denúncias, acolhimento, escuta ativa e acompanhamento especializados no âmbito deste Tribunal.

Na ocasião, além da apresentação do programa, houve a palestra sobre o assédio moral, sexual e a discriminação no ambiente de trabalho, ministrada pela Procuradora Camila Holanda Mendes da Rocha. O evento contou com a participação de 90 servidores aproximadamente.

Qualidade de Vida e Desenvolvimento

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E A GRIPE

A Campanha de Vacinação Contra a Covid-19 e a Gripe foi realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, na Unidade de Saúde Ocupacional do TCERO – 4º andar do prédio anexo do Tribunal de Contas.

A ação foi realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA sendo direcionada a todos os colaboradores do Tribunal.

Além da vacinação de 267 colaboradores (membros, servidores, estagiários e terceirizados), realizaram-se, ainda, 384 verificações do índice glicêmico, pressão arterial, frequência cardíaca e saturação periférica de oxigênio.

ATENDIMENTOS NAS CLÍNICAS CREDENCIADAS - atendimento psicológico e psiquiátrico

JANEIRO

Atendimentos:

Psicológicos - 52 servidores;

Psiquiátricos - 9 servidores.

FEVEREIRO

Atendimentos:

Psicológicos - 51 servidores;

Psiquiátricos - 21 servidores.

MARÇO

Atendimentos:

Psicológicos - 54 servidores;

Psiquiátricos - 8 servidores.





GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

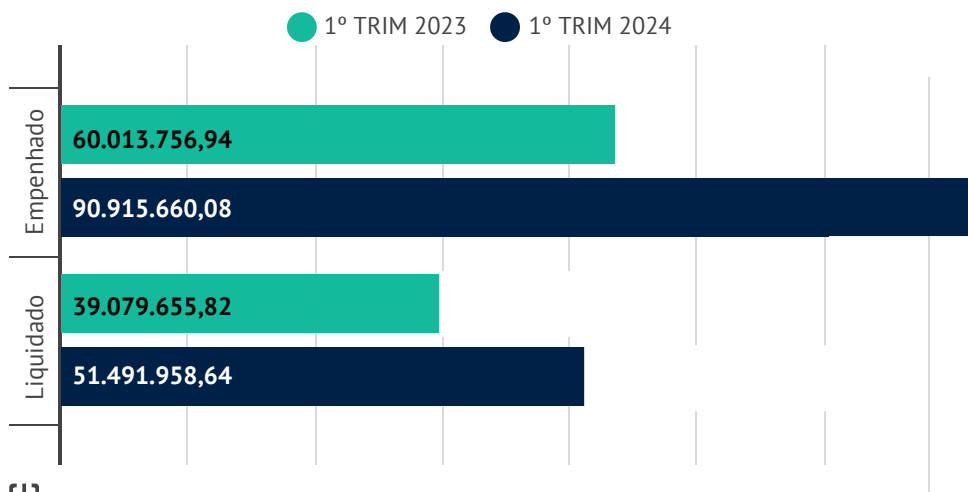
Gestão de Orçamentária

Execução LOA - 2024 (UG. Tribunal de Contas)

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 consignou ao TCERO R\$296.225.505,00 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e cinco reais) incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social. Em comparação com o exercício anterior (2023) houve um aumento de R\$50.659.918,00 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e dezoito reais) na dotação orçamentária, representando um percentual de aproximadamente 20,63%. O valor total empenhado no primeiro trimestre é de R\$90.915.660,08 (noventa milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) e o valor liquidado total no exercício é de R\$51.491.958,64 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representando respectivamente 30,69% e 17,38% do total da dotação orçamentária.

Já em relação à *performance* da execução das dotações, as despesas empenhadas aumentaram 51,49% e as liquidadas aumentaram em torno de 31,76%, conforme gráfico comparativo abaixo.

Gráfico 14 - Execução LOA 2023 x 2024.



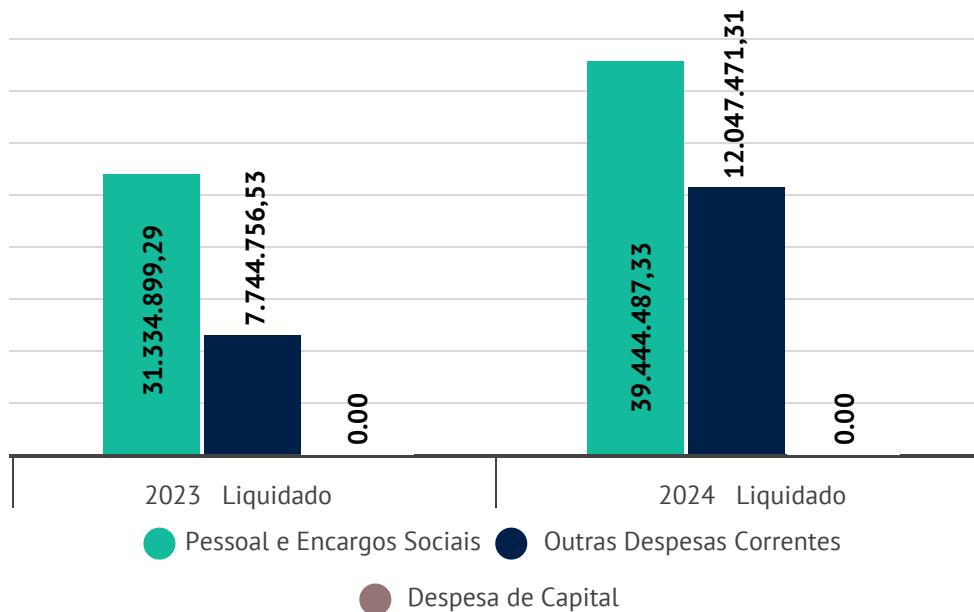
Fonte: SEINFRA.

Gestão de Orçamentária

Execução por Elemento de Despesa

A maior despesa do TCERO é com pessoal e encargos sociais. O valor empenhado para estas despesas somam R\$39.444.487,33 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) que foi totalmente liquidada dentro do primeiro trimestre, ou seja, 100% liquidada.

Gráfico 15 - Execução por elemento de despesa.



Fonte: SEINFRA.

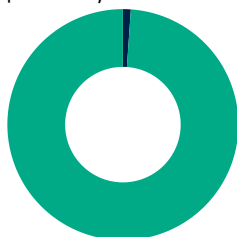


Gestão de Orçamentária

Execução por Categoria Econômica

Em relação às categorias econômicas da despesa o TCERO empenhou R\$90.359.569,11 (noventa milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos), sendo que desse total, R\$39.444.487,33 (tinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) para destinados ao custeio de pessoal e encargos sociais, e R\$50.915.081,78 (cinquenta milhões, novecentos e quinze mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos) para outras despesas correntes. Já para a categoria econômica despesas de capital foram empenhados o montante de R\$556.090,97 (quinhentos e cinquenta e seis mil, noventa reais e noventa e sete centavos).

Despesas de Capital R\$ 556.090,97



Despesas Correntes R\$ 90.359.569,11

Execução por Restos a Pagar

O saldo total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados para o exercício de 2024 foi de R\$17.023.020,22 (dezesete milhões, vinte e três mil, vinte reais e vinte e dois centavos). Desse total, foram pagos R\$6.305.237,31 (seis milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) e cancelados R\$19.637,80 (dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), restando um saldo de R\$9.705.567,47 (nove milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para os Restos a Pagar Não Processados e R\$1.092.577,64 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para os Restos a Pagar Processados.

RPP R\$ 1.092.577,64



RPNP R\$ 9.705.567,47

Gestão de Orçamentária

Limite de Gastos com Pessoal

O 1º Quadrimestre de 2024 será fechado somente no mês de abril, razão pela qual não há como demonstrar o resultado de despesas de pessoal para o 1º Quadrimestre. Dessa forma, seguem os dados dos últimos três quadrimestres que se referem ao exercício de 2023. Neles é possível verificar que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia respeitou os limites estabelecidos pela Lei Complementar n. 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que os valores **gastos com pessoal** se situaram em **R\$ 99.605.950,93 (noventa e nove milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)** e a **Receita Corrente Líquida - RCL** do Estado de Rondônia no valor de **R\$ 12.525.048.292,81 (doze bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**, ou seja, significando 0,80% nessa relação.

Esse comportamento das despesas com pessoal com relação à RCL vem sendo observado ao longo dos 3 últimos quadrimestres, o que indica que o TCERO está, rigorosamente, obedecendo aos ditames da LRF em seu Art. 20 e Incisos, conforme se observa a seguir:

Gastos com Pessoal nos últimos 3 quadrimestre

3º Quad./2023	03	0,80	R\$ 99.605.950,93- Gasto com Pessoal R\$ 12.525.048.292,81 - RCL
2º Quad./2023	02	0,79	R\$ 94.318.617,10 - Gasto com Pessoal R\$ 11.886.267.028,91 - RCL
1º Quad./2023	01	0,76	R\$ 89.501.666,33 - Gasto com Pessoal R\$ 11.751.863.272,85 - RCL

Limite Máximo **1,04**

Limite Prudencial **0,99**

Limite Alerta **0,94**

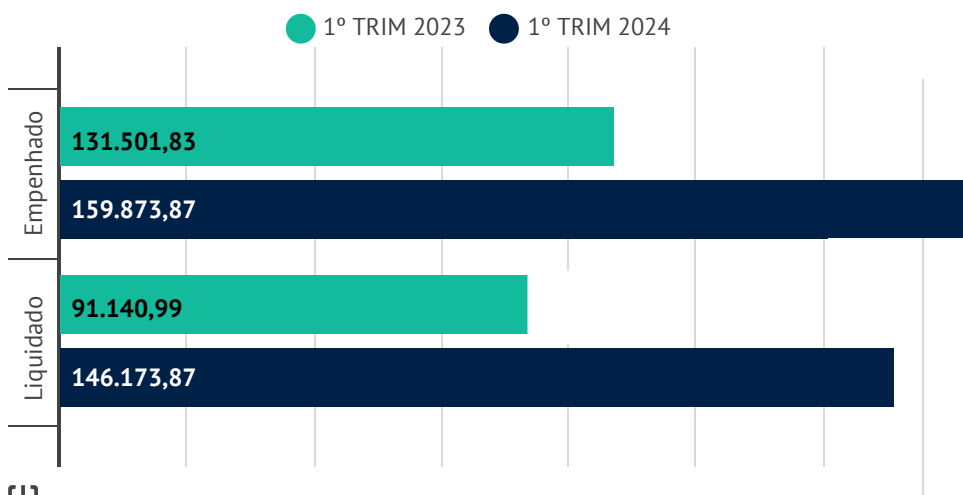
Gestão de Orçamentária

Execução LOA - 2024 (UG. Fundo de Desenvolvimento Institucional)

A Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 consignou ao Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCERO R\$4.789.000,00 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais). Em comparação com o exercício anterior (2023) houve um aumento de R\$1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais) na dotação orçamentária, representando um percentual de aproximadamente 39,45% de incremento de um exercício para o outro. O valor total empenhado no primeiro trimestre é de R\$159.873,87 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) e o valor liquidado total no exercício é de R\$146.173,87 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), representando respectivamente 3,33% e 3,05% do total da dotação orçamentária.

Já em relação à *performance* da execução das dotações, as despesas empenhadas aumentaram aproximadamente 21,58% e as liquidadas aumentaram em torno de 60,38%.

Gráfico 16 - Execução LOA 2023 x 2024 (FDI).



Fonte: SEINFRA.

Gestão de Orçamentária

Execução por Categoria Econômica

Em relação às categorias econômicas da despesa o FDI/TCERO empenhou R\$159.873,87 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo todas para outras despesas correntes. Já para a categoria econômica despesas de capital não foram realizados empenhos.



Sociedade

Educação

Efetividade

**Transparência
Gestão**

Auditoria

Acompanhamento

Impacto

Sustentabilidade

Governança